



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 638/2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Novo Progresso para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

GELSON LUIZ DILL, Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Esta Lei estima as Receitas e fixa as Despesas para a Lei Orçamentária Anual do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2022, nos termos do Art. 165, Parágrafo 5º. da Constituição Federal, da Lei Federal nº. 4320/64, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício a que se refere, no valor de R\$ 133.895.275,00 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Artigo 2º. – As receitas estimadas, e as despesas fixadas para o exercício 2022, compreende o seguinte desdobramento:

I - R\$ 96.050.825,00 (noventa e seis milhões, cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais), do Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, e;

II - R\$ 37.844.450,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), do Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

Artigo 3º. – A estimativa da Receita Orçamentária, já com as devidas deduções legais, será realizada, mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras fontes de recursos, auferidas pelo Ente Municipal para a alocação e cobertura das despesas públicas, cujos ingressos constituem receita pública, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	123.874.275,00
Receitas de Capital	R\$	10.021.000,00
TOTAL	R\$	133.895.275,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	135.876.775,00
Receita Tributária	R\$	12.910.800,00
Receita de Contribuições	R\$	3.412.500,00
Receitas Patrimoniais	R\$	255.675,00
Transferências Correntes	R\$	119.003.850,00
Outras Receitas Correntes	R\$	313.950,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	10.021.000,00
Transferências de Capital	R\$	10.021.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	R\$	(12.022.500,00)
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	(12.022.500,00)
TOTAL GERAL	R\$	133.895.275,00

Artigo 4º. – As Despesas fixadas serão realizadas de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	3.950.000,00
------------------------------	------------	---------------------





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



01.001 – Câmara Municipal	R,\$	3.950.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	R,\$	1.611.000,00
02.001 – Gabinete do Prefeito	R,\$	1.611.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R,\$	610.000,00
03.001 – Secretaria de Gabinete	R,\$	542.000,00
03.003 – Divisão de Comunicação	R,\$	68.000,00
04 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	R,\$	7.591.500,00
04.001 – Secretaria de Gabinete	R,\$	5.195.000,00
04.004 – Coordenadoria de Cultura	R,\$	58.000,00
04.005 – Coordenadoria de Desporto	R,\$	2.228.500,00
04.006 – Divisão de Turismo	R,\$	110.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	R,\$	6.042.000,00
05.001 – Secretaria de Gabinete	R,\$	6.042.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R,\$	45.169.500,00
06.001 – Secretaria de Gabinete	R,\$	2.520.550,00
06.002 – Fundo Municipal de Educação	R,\$	5.316.200,00
06.003 – FUNDEB 30% e 70%	R,\$	37.332.750,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R,\$	32.272.850,00
07.001 – Secretaria de Gabinete	R,\$	1.688.000,00
07.002 – Fundo Municipal de Saúde	R,\$	30.584.850,00
08 – SEC. MUNICIPAL TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	R,\$	5.571.600,00
08.001 – Secretaria de Gabinete	R,\$	2.283.000,00
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social	R,\$	3.228.600,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



08.003 – Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente R,\$ 60.000,00

09 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS R\$ 23.372.825,00

09.001 – Secretaria de Gabinete R,\$ 4.107.000,00

09.002 – Divisão de Administração e Engenharia R,\$ 4.426.500,00

09.003 – Divisão de Iluminação Pública R,\$ 451.000,00

09.004 – Divisão de Operação R,\$ 14.388.325,00

10 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO R\$ 3.276.000,00

10.001 – Secretaria de Gabinete R,\$ 1.181.000,00

10.002 – Divisão de Desenvolvimento Agropecuário R,\$ 1.685.000,00

10.003 – Divisão de Desenvolvimento Pesqueiro R,\$ 410.000,00

11 – SECRETARIA MUN. DE IND., COMÉRCIO E TRÂNSITO R\$ 2.182.000,00

11.001 – Secretaria de Gabinete R,\$ 1.107.000,00

11.002 – Divisão de Indústria R,\$ 120.000,00

11.003 – Divisão de Comércio R,\$ 30.000,00

11.004 – Divisão de Trânsito R,\$ 925.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE R\$ 2.246.000,00

12.001 – Secretaria de Gabinete R,\$ 235.000,00

12.002 – Fundo Municipal do Meio Ambiente R,\$ 2.011.000,00

TOTAL GERAL R\$ 133.895.275,00

2 – Despesa Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes R\$ 103.404.200,00

Despesas de Capital R\$ 29.811.075,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Reserva de Contingência	R\$	680.000,00
TOTAL GERAL	R\$	133.895.275,00

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$	3.950.000,00
04 – Administração	R\$	16.489.000,00
08 – Assistência Social	R\$	5.571.600,00
10 – Saúde	R\$	32.272.850,00
12 – Educação	R\$	45.199.500,00
15 – Urbanismo	R\$	19.076.325,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	2.011.000,00
20 – Agricultura	R\$	2.255.000,00
22 – Indústria	R\$	120.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	255.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	2.395.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$	3.620.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	680.000,00
TOTAL GERAL	R\$	133.895.275,00

4 – Classificação Segundo a Natureza da Despesa

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	103.404.200,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	63.833.750,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	120.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	39.450.450,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	29.811.075,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	27.311.075,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R,\$	2.500.000,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R,\$	680.000,00
	TOTAL GERAL	R,\$	133.895.275,00

Artigo 4º. – Nos termos do art. 7º, da Lei Federal Nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos e entidades da Administração Municipal Direta, Indireta e Autárquica, no curso do exercício financeiro de 2022, mediante edição de ato próprio, autorizados a:

a) – Proceder à abertura de créditos adicionais suplementares previstos na forma do inciso I do art. 41 da Lei Federal Nº. 4.320/64, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos para sua cobertura os previstos no inciso III do art. 43 da mesma Lei Federal Nº. 4.320/64;

b) – Proceder à abertura de créditos adicionais suplementares previstos na forma do inciso I do art. 41 da Lei Federal Nº. 4.320/64, por conta e até o montante, do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43 da mesma Lei Federal Nº. 4.320/64;

c) – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando ainda a tendência do exercício, na forma inciso II, § 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64;

d) – Utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas no Art. 5º, III da Lei Federal Nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Art. 8º da Portaria Interministerial Nº. 163, de 04 de maio de 2000;

e) – Proceder à abertura, no curso da execução do Orçamento de 2022, de créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução, bem como sempre que houver excesso de arrecadação em uma fonte já existente, até o montante dos valores arrecadados (excedidos);

f) – Proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, conforme art. 167, VI da Constituição Federal.

Parágrafo primeiro – Entende-se como categoria de programação, de que trata a alínea f deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo Órgão e Unidade Orçamentária.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Parágrafo segundo – Ficam excluídos do limite fixado no inciso I, art. 4º. desta Lei, as autorizações contempladas nos incisos II e III.

Artigo 5º. – Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente e dentro de sua capacidade de endividamento.

Artigo 6º. – Os recursos oriundos de convênios não previstos no Orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante Lei específica.

Artigo 7º. – As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Artigo 8º. – A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal N.º. 627/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022 a 2025 e suas alterações posteriores, bem como observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Artigo 9º. – A Reserva de Contingência estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nesta Lei para o exercício de 2021, será destinada à cobertura de passivos contingentes e de outros riscos fiscais e também poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme dispõe a Lei Complementar Federal N.º. 101, de 2000, e a Portaria N.º. 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 10. – Esta Lei entrará em vigor em 1º. de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2021.

GELSON
LUIZ
DILL:5817
9399168

Assinado de forma
digital por
GELSON LUIZ
DILL:58179399168
Dados: 2021.12.17
11:56:05 -03'00'

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal





Órgão: 01 - Camara Muni cipal de Novo Progresso

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, exercendo as atribuições e competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno, bem como garantir uma estrutura física do órgão legislativo em boas condições de atendimento a população e possibilitar o deslocamento dos edis e demais servidores no uso de suas funções.

Ação.: 1001 - Aquisição de veículo para Câmara Municipal

Descrição: Adquirir e/ou renovar a frota de veículos da Câmara Municipal para o deslocamento dos vereadores no exercício de fiscalização das ações do Executivo Municipal. Deslocamento dos vereadores a outros municípios e a capital do estado.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	200.000,00

Ação.: 1002 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

Descrição: Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores. Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.

Unidade de medida: Prédio(s) ampliado(s)	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	200.000,00

Ação.: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Descrição: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas. Fixar os subsídios dos agentes políticos. Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal. Prestar homenagens e comemorar eventos históricos. Realizar audiências públicas e sessões itinerantes. Fiscalizar os atos do Executivo Municipal. Constituir comissões especiais. Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos e outras obrigações. Julgar as contas anuais do Executivo, após emissão de parecer prévio do TMC/PA. Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores. Apreciar relatório de



planos de governo. Transmitir sessões on-line. Realizar a publicação de atos oficiais do legislativo. Adquirir bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2022: 12
Valor total: 3.550.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 3.950.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.

Ação.....: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Descrição: Coordenação da execução das políticas públicas e defesa dos interesses do município, planejamento das ações da administração, elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal, acompanhamento do processo legislativo. Estabelecer uma integração entre as políticas públicas Federais, Estaduais e Municipal, objetivando o fortalecimento de ações e a viabilização de recursos ao município e a manutenção e encargos com o Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2022: 12
Valor total: 1.158.000,00

Ação.....: 2003 - Gestão de Desenvolvimento Mineral

Descrição: Promover Termo de Parceria e/ou Convênio com a ANM ? Agência Nacional de Mineração para realização de ações de planejamento estratégico da prospecção dos recursos minerais, bem como no desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o potencial mineral do município, por meio de levantamentos geológicos e de recursos minerais. Fazer gestão junto aos órgãos federais e estaduais para a regularização e regulamentação de áreas de exploração da atividade garimpeira, promovendo o desenvolvimento sustentável na exploração mineral, nos termos da legislação ambiental vigente.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2022: 12
Valor total: 188.000,00



Programa: 0003 - Governo Participativo

Promover a participação do executivo municipal em Convenios e Parcerias, estabelecidas por Lei, para fortalecer o engajamento de entidades sem fins lucrativos e de instituições educacionais.

Ação.....: 2030 - Convênios e Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos

Descrição: Firmar Termo de Convênio e Parcerias entre o Poder Público e entidades públicas ou privadas, para a realização de suas atividades de interesse social. Apoiar entidades sociais que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.

Unidade de medida: Convênio	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	270.000,00

Ação.....: 2031 - Convênios e Parcerias com Instituições Privadas

Descrição: Firmar convênios e parcerias com instituições educacionais buscando atender a alunos de ensino superior. Promover parcerias/convênios com Instituição Bancárias buscando atrair a instalações de agências bancárias no município, objetivando alavancar a economia local, através da movimentação financeira e acesso a linhas de crédito acessível a população.

Unidade de medida: Convênio	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	150.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2022	1.766.000,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.

Ação.....: 2004 - Manutenção da Secretaria de Governo

Descrição: Manter as atividades operacionais da secretaria de governo, promovendo o gerenciamento político do chefe do executivo, estabelecendo relações institucionais com as secretarias municipais, além dos órgãos Federal, Estadual e do Legislativo Municipal. Promover a manutenção dos serviços da



despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Implementar e coordenar os serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico, recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Implantar o processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. Promover e acompanhar o patrimônio público do município, promover a capacitação de servidores públicos municipais. Elaboração e acompanhamento das peças de planejamento. Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos. Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, com objetivo de revisar e atualizar o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Estruturar plenamente o departamento de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções. Manter uma política de atualização e melhorias salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12

Valor total: 4.940.000,00

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0020 - Desenvolvimento do Turismo

Desenvolver o turismo do município e região através da diversidade de atrativos presente como potencial para sua exploração.

Ação.....: 2111 - Ações de Desenvolvimento do Turismo

Descrição: Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e o turismo do município e região. Organizar e integrar atividades turísticas na região, por meio da formação de parcerias. Estimular o uso racional e sustentável dos recursos naturais, humanos e materiais disponíveis.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12

Valor total: 110.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0007 - Alimentação Escolar

Desenvolver ações visando à melhoria da qualidade da alimentação dos alunos da rede municipal de



ensino, dando preferência a produtos agroecológicos e da agricultura familiar.

Ação.....: 2048 - Alimentação Escolar Convênio Estado-PEAE

Descrição: Fornecer alimentação escolar a todos alunos matriculados na rede estadual conveniada ao município, com a inclusão de produtos da região na alimentação escolar, diminuir os índices de desnutrição nos estudantes em idade escolar, prevenção e controle de distúrbios alimentares e escolar.

Unidade de medida: %	Quantidade 2022:	100
	Valor total:	50.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - Esporte e Lazer com Qualidade

Incentivar, fomentar a prática do esporte e do lazer na dimensão do esporte de criação e da identidade nacional e cultural, na área rural e na área urbana e nas comunidades indígenas, respeitando as peculiaridades regionais.

Ação.....: 1024 - Construção de Quadras Poliesportivas

Descrição: Realizar a construção e cobertura de quadras de esporte, quadras de tênis, campos de futebol e arquibancas. Construção de pistas de motocross e bicicross, pistas de skate, quadras de areia, entre outros. Promover a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município. Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída	Quantidade 2022:	3
	Valor total:	350.000,00

Ação.....: 1025 - Construção de Espaços Esportivos e de Lazer

Descrição: Realizar a construção e cobertura de quadras de esporte, quadras de tênis, campos de futebol e arquibancas. Construção de pistas de motocross e bicicross, pistas de skate, quadras de areia, entre outros. Promover a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município. Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.

Unidade de medida: Uni d. Construídas	Quantidade 2022:	6
	Valor total:	600.000,00

Ação.....: 1026 - Reforma, Revitalização e Cobert. Quadras Esportivas



garantindo o acesso aos estabelecimentos escolares, assegurando a frequência dos alunos através de veículos adequados e em boas condições.

Unidade de medida: %	Quantidade 2022:	100
	Valor total:	150.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.

Ação.....: 2009 - Manutenção da Secretaria de Economia e Finanças

Descrição: Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos. Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Economia e Finanças, visando a implementação de suas atribuições.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	1.592.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0023 - Equilíbrio Fiscal

Atender as despesas da administração municipal com os encargos financeiros contraídos por dívidas trabalhistas, de operações de crédito.

Ação.....: 2118 - Encargos da Dívida do Município

Descrição: Amortização do principal, juros e multa da dívida confessada com encargos do INSS e PASEP.

Unidade de medida: %	Quantidade 2022:	100
	Valor total:	2.620.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0022 - PASEP

Pagamento de Encargo Público destinado ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Ação.....: 2117 - Contribuição ao PASEP



Descrição: Contribuição ao PASEP.

Unidade de medida: %

Quantidade 2022: 100

Valor total: 1.000.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0024 - Reserva de Contingência

Ação.....: 2119 - Reserva de Contingência

Descrição: Manutenção da Reserva de Contingência.

Unidade de medida: %

Quantidade 2022: 100

Valor total: 680.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 6.042.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Ensino Superior

Descrição: Desenvolvimento e manutenção da educação pública, de forma ampla, para atender as demandas dos Termos de Cooperação firmados pelo município com instituições de Ensino Superior, implementar e monitorar as metas 12, 13 e 14 da Lei Municipal 442/2015 (PME), gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12

Valor total: 20.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa



Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.

Ação.....: 2010 - Gestão da Secretaria de Educação

Descrição: Dotar a Secretaria de Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições. Adequar-se às legislações pertinentes a educação. Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais. Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas. Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação. Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio. Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação. Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e os Conselhos de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município. Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino. Monitorar e implementar as emetas e estratégias do Plano Municipal da Educação.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12

Valor total: 2.021.050,00

Ação.....: 2011 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Descrição: Manutenção e fortalecimento dos conselhos de educação, como instrumento de participação e fiscalização da gestão educacional, conforme META 19 do Plano Municipal de Educação.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12

Valor total: 70.000,00

Programa: 0004 - Infra-Estrutura Predial

Realizar a Construção, Reforma, Ampliação e Readequação de Prédios Públicos que oferecem serviços nas diversas áreas de responsabilidade do executivo municipal, garantindo qualidade, funcionalidade, acessibilidade e modernidade na sua arquitetura.

Ação.....: 1003 - Construção e Reforma da Secretaria de Educação

Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para o trabalho técnico e pedagógico com a construção, readequação e reforma do prédio da sede da secretaria municipal de educação.

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2022: 1

Valor total: 85.000,00

Programa: 0016 - Frota Revitalizada

Adquirir e manter, veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, visando a renovação da frota para proporcionar melhores condições e melhor rendimento nos serviços públicos realizadas para o desenvolvimento da infra estrutura urbana e rural



Ação.: 1052 - Aquisição de Veículos para Educação

Descrição: Aquisição de veículos para atender as necessidades pedagógicas e de apoio logístico e acessoria às escolas municipais urbanas/Rurais/Terra Indígena.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2022: 1
Valor total: 240.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - Infra-Estrutura Predial

Realizar a Construção, Reforma, Ampliação e Readequação de Prédios Públicos que oferecem serviços nas diversas áreas de responsabilidade do executivo municipal, garantindo qualidade, funcionalidade, acessibilidade e modernidade na sua arquitetura.

Ação.: 1007 - Reforma, Ampliação e Read. Escolas-Educ. Indígena

Descrição: Ensino Fundamental levando informações e monitorando a qualidade da educação escolar realizada nas aldeias. Na perspectiva colocada pela legislação específica, deve ser observada a valorização dos conhecimentos e pedagogias indígenas próprias, das línguas maternas, da interculturalidade e da autonomia escolar, com expressão nos calendários e currículos escolares.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas Quantidade 2022: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.: 1010 - Const. Ref. Read. e Impl. Bi b. Lab. Inf. Esc. - Ens. Fundamental

Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para o trabalho pedagógico com a construção, reforma, readequação e implantação de biblioteca, laboratório de informática. Atender as necessidades dos projetos para melhorias das condições de atendimento ao aluno.

Unidade de medida: Escola(s) Construídas Quantidade 2022: 2
Valor total: 40.000,00

Ação.: 1012 - Construção de Escolas - Ensino Fundamental

Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para o trabalho pedagógico com a construção, reforma, readequação de escolas públicas do município. Atender as necessidades dos projetos para melhorias das condições de atendimento ao aluno e atender as Metas 2, 4, 7, 10 do Plano Municipal de Educação (Plano Municipal de Educação).

Unidade de medida: Escola(s) Construídas Quantidade 2022: 1
Valor total: 205.000,00

Ação.: 1014 - Construção de Escolas - Educação Indígena



Descrição: Ensino Fundamental levando informações e monitorando a qualidade da educação escolar realizada nas aldeias. Na perspectiva colocada pela legislação específica, deve ser observada a valorização dos conhecimentos e pedagogias indígenas próprias, das línguas maternas, da interculturalidade e da autonomia escolar, com expressão nos calendários e currículos escolares.

Unidade de medida: Escola(s) Construídas Quantidade 2022: 1
Valor total: 110.000,00

Ação.....: 1016 - FUNDEB 30% - Construção de Escolas - Infantil

Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para o trabalho pedagógico com a construção, reforma, readequação de escolas públicas do município. Atender as necessidades dos projetos para melhorias das condições de atendimento ao aluno e atender as Metas 1, 4, do Plano Municipal de Educação (Plano Municipal de Educação).

Unidade de medida: % Quantidade 2022: 50
Valor total: 952.000,00

Ação.....: 1018 - FUNDEB 30% - Reforma e Ampl. Escolas-Fundamental,

Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para o trabalho pedagógico com a construção, reforma, readequação de escolas públicas do município. Atender as necessidades dos projetos para melhorias das condições de atendimento ao aluno e atender as Metas 2, 4, 7, 10 do Plano Municipal de Educação (Plano Municipal de Educação),

Unidade de medida: % Quantidade 2022: 100
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1019 - FUNDEB 30% - Construção de Escolas-Fundamental

Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para o trabalho pedagógico com a construção, reforma, readequação de escolas públicas do município. Atender as necessidades dos projetos para melhorias das condições de atendimento ao aluno e atender as Metas 1, 4 do Plano Municipal de Educação (Plano Municipal de Educação).

Unidade de medida: % Quantidade 2022: 50
Valor total: 235.000,00

Programa: 0005 - Esporte e Lazer com Qualidade

Incentivar, fomentar a prática do esporte e do lazer na dimensão do esporte de criação e da identidade nacional e cultural, na área rural e na área urbana e nas comunidades indígenas, respeitando as peculiaridades regionais.

Ação.....: 1028 - Construção de Quadras Escolares Cobertas

Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para as práticas esportivas com a



construção, reforma, readequação de quadras escolares públicas do município. Atender as necessidades dos projetos para melhorias das condições de atendimento ao aluno e atender as Metas 2, 4, 7, 9, 10 do Plano Municipal de Educação (Plano Municipal de Educação).

Unidade de medida: Quadra(s) Construída Quantidade 2022: 1
Valor total: 205.000,00

Ação.....: 1029 - Reforma e Cobertura de Quadras Esportivas

Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para as práticas esportivas com a construção, reforma, readequação de quadras escolares públicas do município. Atender as necessidades dos projetos para melhorias das condições de atendimento ao aluno e atender as Metas 2, 4, 7, 9, 10 do Plano Municipal de Educação (Plano Municipal de Educação).

Unidade de medida: Uni d. Reformadas Quantidade 2022: 1
Valor total: 50.000,00

Programa: 0006 - Educação para Todos

Investir na educação básica para ampliar os recursos do FUNDEB para o município.

Ação.....: 2035 - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental

Descrição: Desenvolvimento e manutenção da educação pública de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município. Em conjunto com o prefeito elaborar políticas de desenvolvimento do ensino alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME).

Unidade de medida: % Quantidade 2022: 100
Valor total: 18.098.000,00

Ação.....: 2039 - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental

Descrição: Desenvolvimento e manutenção da educação pública de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município. Em conjunto com o prefeito elaborar políticas de desenvolvimento do ensino alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME).

Unidade de medida: % Quantidade 2022: 100
Valor total: 4.310.000,00

Ação.....: 2042 - Manutenção do Ensino Fundamental

Descrição: Desenvolvimento e manutenção da educação pública de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município. Em conjunto com o prefeito elaborar políticas de desenvolvimento do ensino alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME).

Unidade de medida: % Quantidade 2022: 100
Valor total: 188.000,00



Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para o trabalho pedagógico com a construção, reforma, readequação de escolas públicas do município. Atender as necessidades dos projetos para melhorias das condições de atendimento ao aluno e atender as Metas 1, 4 do Plano Municipal de Educação (Plano Municipal de Educação).

Unidade de medida: Escola(s) Construídas Quantidade 2022: 1
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 1017 - FUNDEB 30% - Reforma e Ampl. Escolas-Infantil

Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para o trabalho pedagógico com a construção, reforma, readequação de escolas públicas do município. Atender as necessidades dos projetos para melhorias das condições de atendimento ao aluno e atender as Metas 1, 4, do Plano Municipal de Educação (Plano Municipal de Educação).

Unidade de medida: % Quantidade 2022: 100
Valor total: 1.200.000,00

Programa: 0006 - Educação para Todos

Investir na educação básica para ampliar os recursos do FUNDEB para o município.

Ação.....: 2033 - FUNDEB 70% - Educação Infantil-Creche

Descrição: Desenvolvimento e manutenção da educação pública de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município. Em conjunto com o prefeito elaborar políticas de desenvolvimento do ensino alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME).

Unidade de medida: % Quantidade 2022: 100
Valor total: 2.538.000,00

Ação.....: 2034 - FUNDEB 70% - Educação Infantil-Pré Escolar

Descrição: Desenvolvimento e manutenção da educação pública de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município. Em conjunto com o prefeito elaborar políticas de desenvolvimento do ensino alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME).

Unidade de medida: % Quantidade 2022: 100
Valor total: 2.577.750,00

Ação.....: 2037 - FUNDEB 30% - Educação Infantil-Creche

Descrição: Desenvolvimento e manutenção da educação pública de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município. Em conjunto com o prefeito elaborar políticas de desenvolvimento do ensino alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME).

Unidade de medida: % Quantidade 2022: 100
Valor total: 1.740.000,00



Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0004 - Infra-Estrutura Predial

Realizar a Construção, Reforma, Ampliação e Readequação de Prédios Públicos que oferecem serviços nas diversas áreas de responsabilidade do executivo municipal, garantindo qualidade, funcionalidade, acessibilidade e modernidade na sua arquitetura.

Ação.....: 1008 - Reforma, Ampliação e Read. Escolas-Educ. Especial

Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para o trabalho pedagógico com a construção, reforma, readequação de escolas públicas do município. Atender as necessidades dos projetos para melhorias das condições de atendimento ao aluno e atender as Metas 2, 4, 7, 10 do Plano Municipal de Educação (Plano Municipal de Educação).

Unidade de medida: Escola(s) reformadas Quantidade 2022: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 1015 - Construção de Escolas - Educação Especial

Descrição: Proporcionar espaço físico adequado para o trabalho pedagógico com a construção, reforma, readequação de escolas públicas do município. Atender as necessidades dos projetos para melhorias das condições de atendimento ao aluno e atender as Metas 2, 4, 7, 10 do Plano Municipal de Educação (Plano Municipal de Educação).

Unidade de medida: Escola(s) Construídas Quantidade 2022: 1
Valor total: 103.000,00

Programa: 0006 - Educação para Todos

Investir na educação básica para ampliar os recursos do FUNDEB para o município.

Ação.....: 2036 - FUNDEB 70% - Educação Especial

Descrição: Desenvolvimento e manutenção da educação pública de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município. Em conjunto com o prefeito elaborar políticas de desenvolvimento do ensino alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME).

Unidade de medida: % Quantidade 2022: 100
Valor total: 245.000,00

Ação.....: 2040 - FUNDEB 30% - Educação Especial

Descrição: Desenvolvimento e manutenção da educação pública de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município. Em conjunto com o prefeito elaborar políticas de desenvolvimento do ensino alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME).



Unidade de medi da: %	Quantidade 2022:	100
	Valor total:	460.000,00

Ação.....: 2044 - Manutenção da Educação Especial
Descrição: Desenvolvimento e manutenção da educação pública de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município. Em conjunto com o prefeito elaborar políticas de desenvolvimento do ensino alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME).

Unidade de medi da: %	Quantidade 2022:	100
	Valor total:	150.000,00

Programa: 0007 - Alimentação Escolar

Desenvolver ações visando à melhoria da qualidade da alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, dando preferência a produtos agroecológicos e da agricultura familiar.

Ação.....: 2055 - Manutenção do PNAE - AEE
Descrição: Fornecer alimentação escolar a todos alunos matriculados na rede estadual conveniada ao município, com a inclusão de produtos da região na alimentação escolar, diminuir os índices de desnutrição nos estudantes em idade escolar, prevenção e controle de distúrbios alimentares e escolar.

Unidade de medi da: Alunos Atendidos	Quantidade 2022:	139
	Valor total:	70.000,00

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0006 - Educação para Todos

Investir na educação básica para ampliar os recursos do FUNDEB para o município.

Ação.....: 2046 - Manutenção da Quota Salário Educação
Descrição: Manutenção de projetos e ações voltados para a educação básica pública.

Unidade de medi da: Unidade	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	682.500,00

Ação.....: 2047 - Capacitação de Profissionais da Educação
Descrição: Formações continuadas, cursos profissionalizantes, graduação e especialização, diárias, passagens etc.

Unidade de medi da: Profes capacitado	Quantidade 2022:	150
	Valor total:	35.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2022	44.942.300,00
---------------------	------------	---------------



Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.

Ação.....: 2018 - Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição: Manter as atividades e equipes do Conselho Tutelar. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas e Equipe administrativa. Fornecer auxílio-alimentação aos servidores ativos. Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo, pagamento de aluguéis de imóveis, pagamento de terceiros para as sedes dos Conselhos Tutelares. Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares. Manter as despesas de locomoção, alimentação, pagamento de inscrição em cursos, seminários, passagens e manter as atividades previstas na Lei 8.069 e legislações específicas.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12

Valor total: 357.000,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.

Ação.....: 2013 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Descrição: Promover o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção. Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão. Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde. Apoiar e realizar em



tratamento.

Ação.....: 2065 - Manutenção do Hospital Municipal

Descrição: Promover a adequada manutenção das estruturas e equipamentos do hospital municipal, buscando melhorar a oferta de especialidades médicas pelo município, com vistas a reduzir o custo com o deslocamento de pacientes para tratamento médico em cidades vizinhas. Ofertar saúde nas especialidades médicas para a realização de clínica cirúrgica de cirurgia geral, Cirurgia Ginecológica entre outras, diminuindo o tempo de espera para cirurgias e internamentos em geral e demandas encaminhadas pela Rede de Atenção a Saúde, bem como, desenvolver ações visando fortalecer o vínculo entre os usuários e Equipes de Atenção Primária em Saúde, buscando a continuidade do cuidado, após a alta hospitalar.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12

Valor total: 13.233.000,00

Ação.....: 2066 - Manutenção do CAPS

Descrição: Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria e psicologia. Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental. Desenvolver e implementar ações intersetoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12

Valor total: 413.500,00

Ação.....: 2067 - Manutenção do Laboratório e Banco do Sangue

Descrição: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12

Valor total: 34.000,00

Ação.....: 2068 - Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Descrição: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12

Valor total: 713.000,00

Ação.....: 2069 - Ações de Enfrentamento do COVID 19



determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2022: 12
Valor total: 29.000,00

Programa: 0012 - Investimento em Saúde

Organizar as funções públicas para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade.

Ação.....: 1036 - Aquisição de Veículos e Equipamentos

Descrição: Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades da secretaria municipal de saúde bem como destinados ao atendimento da população do município.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido
Quantidade 2022: 3
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 1041 - Construção do Prédio da Vigilância Sanitária

Descrição: Proporcionar melhor espaço físico com a construção, ampliação e reforma de unidades de saúde no município, promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da capacidade instalada para garantir a qualidade de atendimento de saúde da população.

Unidade de medida: Prédio Construído
Quantidade 2022: 1
Valor total: 251.000,00

Ação.....: 1042 - Construção do Centro de Zoonoses

Descrição: Proporcionar melhor espaço físico com a construção, ampliação e reforma de unidades de saúde no município, promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da capacidade instalada para garantir a qualidade de atendimento de saúde da população.

Unidade de medida: Prédio Construído
Quantidade 2022: 1
Valor total: 251.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0010 - Vigilância em Saúde

Prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador para a análise de situação de saúde dos usuários do SUS.

Ação.....: 2072 - Ações da Vigilância Epidemiológica



a garantia de defesa dos direitos humanos e de cidadania.

Unidade de medida: Criança(s) atendida Quantidade 2022: 50
Valor total: 28.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.

Ação.....: 2019 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Descrição: Manter as atividades e equipes do Conselho Municipal, dotando o conselho de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo. Deliberar e fiscalizar a execução da Política Pública de Assistência Social e seu funcionamento. Convocar e encaminhar as deliberações das conferências de Assistência Social. Apreciar e aprovar o Plano de Assistência Social. Promover a realização de capacitação dos conselheiros municipais bem como manter despesas para o seu deslocamento quando da participação de cursos e seminários.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 12
Valor total: 50.000,00

Programa: 0004 - Infra-Estrutura Predial

Realizar a Construção, Reforma, Ampliação e Readequação de Prédios Públicos que oferecem serviços nas diversas áreas de responsabilidade do executivo municipal, garantindo qualidade, funcionalidade, acessibilidade e modernidade na sua arquitetura.

Ação.....: 1020 - Construção da Sede dos Conselhos Municipais

Descrição: Promover a conservação da estrutura física em funcionamento, como prédios públicos, praças, espaços públicos em geral. Proporcionar melhor espaço físico com a construção, reforma e ampliação da capacidade instalada oferecendo a população melhor qualidade de atendimento.

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2022: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 1021 - Construção de Auditório p/Eventos e Reuniões

Descrição: Promover a conservação da estrutura física em funcionamento, como prédios públicos, praças, espaços públicos em geral. Proporcionar melhor espaço físico com a construção, reforma e ampliação da capacidade instalada oferecendo a população melhor qualidade de atendimento.

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2022: 1
Valor total: 100.000,00



Programa: 0013 - Proteção Social Básica

Garantir o atendimento dos programas, serviços e benefícios da Proteção Social Básica.

Ação.....: 1044 - Construção de Unidades do CRAS

Descrição: Promover a Construção, Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidades de atendimento existentes e novas Unidades a serem implantadas. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município o conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.

Unidade de medida: Prédio Construído	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	165.000,00

Ação.....: 2076 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica

Descrição: Promover o atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidades de atendimento existentes.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	554.600,00

Ação.....: 2078 - Manut. Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Descrição: Promover o atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidades de atendimento existentes.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	245.000,00

Ação.....: 2079 - Manutenção do Programa BPC na Escola

Descrição: Promover o atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidades de atendimento existentes.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	57.000,00

Ação.....: 2080 - Conv. e Parcerias c/ Inst.Prot. Social Básica

Descrição: Promover atendimentos de proteção social básica as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social desenvolvendo serviços de promoção a garantia de defesa dos direitos humanos e de cidadania.

Unidade de medida: %	Quantidade 2022:	100
	Valor total:	100.000,00



posturas. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções. Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, ações de infraestrutura e a manutenção de serviços inerente ao desenvolvimento econômico e social do município.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	182.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0004 - Infra-Estrutura Predial

Realizar a Construção, Reforma, Ampliação e Readequação de Prédios Públicos que oferecem serviços nas diversas áreas de responsabilidade do executivo municipal, garantindo qualidade, funcionalidade, acessibilidade e modernidade na sua arquitetura.

Ação.....: 1022 - Ampliação, Reforma e Readequação do Paço Municipal

Descrição: Promover a conservação da estrutura física em funcionamento, como prédios públicos, praças, espaços públicos em geral. Proporcionar melhor espaço físico com a construção, reforma e ampliação da capacidade instalada oferecendo a população melhor qualidade de atendimento.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	150.000,00

Ação.....: 1023 - Construção da Capela Mortuária

Descrição: Promover a conservação da estrutura física em funcionamento, como prédios públicos, praças, espaços públicos em geral. Proporcionar melhor espaço físico com a construção, reforma e ampliação da capacidade instalada oferecendo a população melhor qualidade de atendimento.

Unidade de medida: Prédio Construído	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	100.000,00

Programa: 0005 - Esporte e Lazer com Qualidade

Incentivar, fomentar a prática do esporte e do lazer na dimensão do esporte de criação e da identidade nacional e cultural, na área rural e na área urbana e nas comunidades indígenas, respeitando as peculiaridades regionais.

Ação.....: 1030 - Construção de Praças e Passeios Públicos

Descrição: Promover a conservação da estrutura física em funcionamento, como prédios públicos, praças, espaços públicos em geral. Proporcionar melhor espaço físico com a construção, reforma e ampliação da capacidade instalada oferecendo a população melhor qualidade de atendimento.



Unidade de medida: Praça(s) construídas	Quantidade 2022:	3
	Valor total:	150.000,00

Ação.....: 1031 - Revitalização do Lago Municipal
Descrição: Promover a execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, construção de pontes, bueiros e passarelas. Executar a urbanização de ruas e avenida. Construção de ciclovias e ciclo-faixas, iluminação pública ofertando infraestrutura de qualidade e segurança à população do município.

Unidade de medida: Parque	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	250.000,00

Programa: 0017 - Cidade Melhor

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos, bem como nos distritos e nas zonas rurais do município, melhorando as condições de trafegabilidade, acessibilidade da população e possibilitando o escoamento da produção. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Ação.....: 1059 - Construção de Pontes, Bueiros e Galerias
Descrição: Promover a execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, construção de pontes, bueiros e passarelas. Executar a urbanização de ruas e avenidas. Construção de ciclovias e ciclo-faixas, iluminação pública ofertando infraestrutura de qualidade e segurança à população do município.

Unidade de medida: Pontes Construídas	Quantidade 2022:	5
	Valor total:	1.532.000,00

Ação.....: 1060 - Programa Municipal de Pavimentação Comunitária
Descrição: Executar a pavimentação asfáltica, realizar drenagens pluviais através da instituição do Programa Municipal de Pavimentação Comunitária nas vias urbanas e nos distritos do município, através da iniciativa e participação direta dos moradores, fomentando a iniciativa popular na melhoria e valorização de sua propriedade. Criar condições de estudos e projetos para o desenvolvimento de novas pavimentações comunitárias.

Unidade de medida: Km	Quantidade 2022:	10
	Valor total:	1.200.000,00

Ação.....: 1061 - Drenagem e Canalização de Águas Pluviais e Córregos
Descrição: Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede, bem como o patrolamento e cascalhamento de vias urbanas na sede e



Órgão: 11 - Sec. Mun. Indústria, Comércio e Trânsito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.

Ação.....: 2026 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito

Descrição: Promover políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo. Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, como forma de atração de novos investimentos. Promover a estruturação e a manutenção da secretaria com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como a manutenção das atividades administrativas, na aquisição de equipamentos e veículos para a execução das funções e no atendimento a população.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12
Valor total: 1.107.000,00

Ação.....: 2027 - Manutenção da Divisão de Trânsito

Descrição: Promover a estruturação e a manutenção da secretaria com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como a manutenção das atividades administrativas. Dotar a secretaria com equipamentos, móveis e veículos com vista a execução de ações voltados ao atendimento de qualidade a população do município.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 12
Valor total: 294.500,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0017 - Cidade Melhor

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos, bem como nos distritos



e nas zonas rurais do município, melhorando as condições de trafegabilidade, acessibilidade da população e possibilitando o escoamento da produção. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Ação.....: 2102 - Aquisição de Equip.de Sinaliz. e Segurança

Descrição: Adquirir máquinas e equipamentos para sinalização viária do município, instalação de placas de sinalização e semáforos em vias públicas. Implantação do sistema de segurança e monitoramento em vias do município em parceria com a Polícia Militar.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 5

Valor total: 223.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0016 - Frota Revitalizada

Adquirir e manter, veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, visando a renovação da frota para proporcionar melhores condições e melhor rendimento nos serviços públicos realizadas para o desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural

Ação.....: 1057 - Aquisição de Veículos e Equipamentos

Descrição: Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município. Promover parcerias com o governo do estado através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2022: 2

Valor total: 134.500,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0018 - Meio Ambiente Sustentável

Realizar ações de desenvolvimento sustentável que promovem o uso equilibrado e racional dos recursos naturais a fim de se preservar o meio ambiente.

Ação.....: 1065 - Implantação do Distrito Industrial

Descrição: Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilização ao setor empresarial voltados a alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município. Viabilizar a implantação do Parque Industrial com execução das infraestruturas necessárias. Viabilizar a



Ação.: 1064 - Implantação e Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas

Descrição: Promover a execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, construção de pontes, bueiros e passarelas. executar a urbanização de ruas e avenida. construção de ciclovias e ciclo-faixas, iluminação pública ofertando infraestrutura de qualidade e segurança à população do município.

Unidade de medida: Km	Quantidade 2022:	5
	Valor total:	225.000,00

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0019 - Empreendedorismo Municipal

Garantir a gestão e aplicação de recursos públicos na preservação e recuperação de áreas degradadas decorrentes da ação humana e natural, bem como possibilitar o desenvolvimento sustentável no desenvolvimento da expansão do município obedecendo a legislação ambiental.

Ação.: 2108 - Fortalecimento Comercial, Industrial e Serviços

Descrição: Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilização ao setor empresarial voltados a alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município. Viabilizar a implantação do Parque Industrial com execução das infraestruturas necessárias. Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões.

Unidade de medida: %	Quantidade 2022:	100
	Valor total:	30.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.	Valor 2022	2.134.000,00
----------------------	------------	--------------

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.



Ação.....: 2028 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Descrição: Promover a estruturação e a manutenção da secretaria com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como a manutenção das atividades administrativas. Dotar a secretaria com equipamentos, móveis e veículos com vista a execução de ações voltados ao atendimento de qualidade a população do município.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	235.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos municípios.

Ação.....: 2029 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Descrição: Promover a estruturação e a manutenção do Fundo Municipal com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como a manutenção das atividades administrativas. Dotar o fundo com equipamentos, móveis e veículos com vista a execução de ações voltados ao atendimento de qualidade a população do município.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	1.267.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0018 - Meio Ambiente Sustentável

Realizar ações de desenvolvimento sustentável que promovem o uso equilibrado e racional dos recursos naturais a fim de se preservar o meio ambiente.

Ação.....: 1066 - Revitalizar Parques Naturais

Descrição: Promover a revitalização do parque ecológico do município, de modo a desenvolver o Turismo Urbano, Rural e Ecológico potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região incentivar a prática da caminhada ecológica. Explorar a área como fator de desenvolvimento e potencial turístico e sua preservação natural.



Unidade de medida: %	Quantidade 2022:	25
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 1067 - Construção de Unidades de Descarte de Resíduos

Descrição: Construir e manter barracões direcionados para a coleta seletiva de lixo urbano e de agrotóxicos. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis. Promover a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores, apoiar a criação de cooperativas de segregação de material e operacionalizar a coleta. Modernizar o sistema de coleta de lixo.

Unidade de medida: Galpão Construído	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	125.000,00

Ação.....: 1068 - Implantação da Coleta Seletiva de Lixo Reciclável

Descrição: Implantação do projeto de lixeiras ecológicas em pontos comerciais e residenciais do município, através parcerias com a iniciativa privada (comércio e indústria) do município. Construir e manter barracões direcionados para a coleta seletiva de lixo urbano e de agrotóxicos Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis. Promover a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores, apoiar a criação de cooperativas de segregação de material e operacionalizar a coleta. Modernizar o sistema de coleta de lixo.

Unidade de medida: %	Quantidade 2022:	20
	Valor total:	142.000,00

Ação.....: 2103 - Apoio as Cooperativas de Reciclagem de Resíduos

Descrição: Construir e manter barracões direcionados para a coleta seletiva de lixo urbano e de agrotóxicos. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis. Promover a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores, apoiar a criação de cooperativas de segregação de material e operacionalizar a coleta. Modernizar o sistema de coleta de lixo.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	112.000,00

Ação.....: 2105 - Implantação e Manutenção da Brigada de Incêndio

Descrição: Promover a implantação da Brigada de Incêndio no município com a contratação temporária de pessoal em período de estiagem que decorram da necessidade monitoramento e ação no combate e debelação aos focos de incendio Promover parceria com o Corpo de Bombeiros para a capacitação e qualificação dos brigadistas.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022:	12
	Valor total:	221.000,00



Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0018 - Meio Ambiente Sustentável

Realizar ações de desenvolvimento sustentável que promovem o uso equilibrado e racional dos recursos naturais a fim de se preservar o meio ambiente.

Ação.....: 2104 - Recuperação e Arborização de Áreas Degradadas

Descrição: Promover a gestão ambiental para a recuperação de áreas ambientais causados pelas atividades de uso indiscriminado do solo e/ou degradação por desmatamento. Implementação de programas e projetos na área de competência Realizar o acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência. Atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo.

Unidade de medida: %

Quantidade 2022: 30

Valor total: 164.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 2.276.000,00

TOTAL GERAL..... Valor 2022 133.895.275,00

NOVO PROGRESSO – PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total	133.895.275,50	129.379.916,42	18,52	104,44	140.590.039,28	136.164.686,95	19,01	104,69	147.619.541,24	142.972.921,30	19,48	104,69
Receitas Primárias (I)	133.639.600,50	129.132.863,56	18,48	104,25	140.321.580,53	135.904.678,47	18,98	104,49	147.337.659,55	142.699.912,40	19,44	104,49
Receitas Primárias Correntes	135.641.100,00	131.066.866,36	18,76	-	142.423.155,00	137.940.101,69	19,26	-	149.544.312,75	144.837.106,78	19,73	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.910.800,00	12.475.408,25	1,79	-	13.556.340,00	13.129.627,12	1,83	-	14.234.157,00	13.786.108,47	1,88	-
Contribuições	3.412.500,00	3.297.420,04	0,47	-	3.583.125,00	3.470.338,98	0,48	-	3.762.281,25	3.643.855,93	0,50	-
Transferências Correntes	118.953.850,05	114.942.361,63	16,45	-	124.901.542,55	120.970.017,00	16,89	-	131.146.619,68	127.018.517,85	17,30	-
Demais Receitas Primárias Correntes	363.949,95	351.676,44	0,05	-	382.147,45	370.118,59	0,05	-	401.254,82	388.624,52	0,05	-
Receitas Primárias de Capital	10.021.000,50	9.683.061,65	1,39	-	10.522.050,53	10.190.847,97	1,42	-	11.048.153,05	10.700.390,36	1,46	-
Despesa Total	108.946.476,05	105.272.466,95	15,07	84,98	114.393.799,85	110.793.026,49	15,47	85,18	120.113.489,85	116.332.677,82	15,85	85,18
Despesas Primárias (II)	112.379.400,20	108.589.622,38	15,54	87,66	112.557.034,85	109.014.077,34	15,22	83,81	118.184.886,60	114.464.781,21	15,59	83,81
Despesas Primárias Correntes	95.273.261,33	92.060.354,94	13,18	-	100.036.924,39	96.888.062,37	13,53	-	105.038.770,61	101.732.465,49	13,86	-
Pessoal e Encargos Sociais	56.719.473,39	54.806.718,90	7,84	-	59.555.447,06	57.680.820,40	8,05	-	62.533.219,42	60.564.861,42	8,25	-
Outras despesas Correntes	38.553.787,93	37.253.636,04	5,33	-	40.481.477,33	39.207.241,97	5,48	-	42.505.551,20	41.167.604,06	5,61	-
Despesas Primárias de Capital	11.923.914,72	11.521.803,77	1,65	-	12.520.110,46	12.126.014,97	1,69	-	13.146.115,98	12.732.315,72	1,73	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.182.224,15	5.007.463,67	0,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	21.260.200,30	20.543.241,18	2,94	16,58	27.764.545,67	26.890.601,13	3,76	20,67	29.152.772,96	28.235.131,19	3,85	20,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	255.675,00	247.052,86	0,04	-	268.458,75	260.008,47	0,04	-	281.881,69	273.008,90	0,04	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	52.500,00	50.729,54	0,01	-	55.125,00	53.389,83	0,01	-	57.881,25	56.059,32	0,01	-
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	21.463.375,30	20.739.564,50	2,97	16,74	27.977.879,42	27.097.219,78	3,78	20,83	29.376.773,39	28.452.080,77	3,88	20,83
Dívida Pública Consolidada	15.225.000,00	14.711.566,33	2,11	11,88	15.986.250,00	15.483.050,85	2,16	11,90	16.785.562,50	16.257.203,39	2,21	11,90
Dívida Consolidada Líquida	15.206.335,36	14.693.531,12	2,10	11,86	15.966.652,13	15.464.069,86	2,16	11,89	16.764.984,73	16.237.273,35	2,21	11,89
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

Fonte: IPEA DATA/Relatórios da LRF

NOVO PROGRESSO – PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	70.950.000,00	10,96	105,61	105.710.542,66	16,33	103,43	34.760.542,66	48,99
Receitas Primárias (I)	70.484.000,00	10,89	104,91	104.390.105,31	16,13	102,14	33.906.105,31	48,10
Despesa Total	107.475.657,87	16,61	159,97	102.083.705,12	15,77	99,88	(5.391.952,75)	(5,02)
Despesas Primárias (II)	116.171.853,63	17,95	163,62	110.806.778,48	17,12	108,42	(5.365.075,15)	(4,62)
Resultado Primário (I - II)	(45.687.853,63)	(7,06)	(68,01)	(6.416.673,17)	(0,99)	(6,28)	39.271.180,46	(85,96)
Resultado Nominal	(45.271.853,63)	(6,99)	(67,39)	(5.096.235,82)	(0,79)	(4,99)	40.175.617,81	(88,74)
Dívida Pública Consolidada	15.300.000,00	2,36	22,77	15.295.008,06	2,36	14,97	(4.991,94)	(0,03)
Dívida Consolidada Líquida	15.260.636,00	2,36	22,72	15.500.708,58	2,39	15,17	240.072,58	1,57

Fonte: IPEA DATA/ Relatórios da LRF

NOVO PROGRESSO – PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	85.504.329,52	105.710.542,66	23,63	127.519.310,00	20,63	133.895.275,50	5,00	140.590.039,28	5,00	147.619.541,24	5,00
Receitas Primárias (I)	84.267.481,57	104.390.105,31	23,88	127.275.810,00	21,92	133.639.600,50	5,00	140.321.580,53	5,00	147.337.659,55	5,00
Despesa Total	85.006.396,62	102.083.705,12	20,09	103.758.548,62	1,64	108.946.476,05	5,00	114.393.799,85	5,00	120.113.489,85	5,00
Despesas Primárias (II)	91.566.931,02	110.806.778,48	21,01	105.869.661,42	(4,46)	112.379.400,20	6,15	112.557.034,85	0,16	118.184.886,60	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	(7.299.449,45)	(6.416.673,17)	(12,09)	21.406.148,58	(433,60)	21.260.200,30	(0,68)	27.764.545,67	30,59	29.152.772,96	5,00
Resultado Nominal	(6.321.252,36)	(5.096.235,82)	(19,38)	21.599.648,58	(523,84)	21.463.375,30	(0,63)	27.977.879,42	30,35	29.376.773,39	5,00
Dívida Pública Consolidada	16.095.500,58	15.295.008,06	(4,97)	14.500.000,00	(5,20)	15.225.000,00	5,00	15.986.250,00	5,00	16.785.562,50	5,00
Dívida Consolidada Líquida	20.936.057,32	15.500.708,58	(25,96)	14.482.224,15	(6,57)	15.206.335,36	5,00	15.966.652,13	5,00	16.764.984,73	5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	81.971.363,74	101.139.057,27	23,38	121.667.121,46	20,30	129.379.916,42	6,34	136.164.686,95	5,24	142.972.921,30	5,00
Receitas Primárias (I)	80.785.621,29	99.875.722,65	23,63	121.434.796,30	21,59	129.132.863,56	6,34	135.904.678,47	5,24	142.699.912,40	5,00
Despesas Total	81.494.005,00	97.669.063,45	19,85	98.996.802,42	1,36	105.272.466,95	6,34	110.793.026,49	5,24	116.332.677,82	5,00
Despesas Primárias (II)	87.783.463,73	106.014.904,78	20,77	101.011.030,84	(4,72)	108.589.622,38	7,50	109.014.077,34	0,39	114.464.781,21	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	(6.997.842,44)	(6.139.182,14)	(12,27)	20.423.765,46	(432,68)	20.543.241,18	0,58	26.890.601,13	30,90	28.235.131,19	5,00
Resultado Nominal	(6.060.063,62)	(4.875.847,51)	(19,54)	20.608.385,25	(522,66)	20.739.564,50	0,64	27.097.219,78	30,65	28.452.080,77	5,00
Dívida Pública Consolidada	15.430.448,26	14.633.570,67	(5,16)	13.834.557,77	(5,46)	14.711.566,33	6,34	15.483.050,85	5,24	16.257.203,39	5,00
Dívida Consolidada Líquida	20.070.997,33	14.830.375,60	(26,11)	13.817.597,70	(6,83)	14.693.531,12	6,34	15.464.069,86	5,24	16.237.273,35	5,00

Fonte: IPEA DATA/ Relatórios da LRF

NOVO PROGRESSO – PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	14.942.247,76	50,00	2.804.004,03	50,00	3.232.278,12	50,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	14.942.247,76	50,00	2.804.004,03	50,00	3.232.278,12	50,00
TOTAL	29.884.495,52	100,00	5.608.008,06	100,00	6.464.556,24	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: IPEA DATA/ Relatórios da LRF

NOVO PROGRESSO – PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2020	2019	2018
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: IPEA DATA/ Relatórios da LRF

NOVO PROGRESSO – PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2022
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	-
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-

NOVO PROGRESSO – PA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS
 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Fonte:

NOVO PROGRESSO – PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício anterior) + c
2020				
2021			0,00	0,00
2022			0,00	0,00
2023			0,00	0,00
2024			0,00	0,00
2025			0,00	0,00
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00
2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00
2091			0,00	0,00
2092			0,00	0,00
2093			0,00	0,00
2094			0,00	0,00

Fonte: